



*ATA DE REALIZAÇÃO*

CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº001/2024

Aos onze dias do mês de julho de 2024, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de contratação, regularmente nomeada pela Portaria nº401/2024 – **GPM-BA de (20.06.2024)**, composta pelo seu Agente de Contratação : **NEEMIAS GAMA FERNANDES**, membros: José Félix da Silva e o senhor: **Ronie von Lima da Silva**, para conduzir o julgamento deste certame, referente à Concorrência Presencial nº001/2024 , tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da Revitalização da Praça da Bíblia na sede do município de Bannach – PA, Conforme Convênio nº22/2022- SEEL, de acordo com projetos e anexos. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 25 de junho de 2024 e no Diário Oficial da União, nº120, pagina 194, dia 25 de junho de 2024, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.868, pag nº121, no dia 25 de junho de 2024 e no Jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 25 de junho de 2024. No site oficial do município [www.bannach.pa.gov.br](http://www.bannach.pa.gov.br), no dia 25 de junho de 2024. E no portal do jurisdicionado, geobras, sito: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), no dia 25 de junho de 2024. No horário fixado pela comissão o senhor Agente de Contratação declara aberta a sessão, recebe os credenciamentos e envelopes das empresas presente e faz constar que compareceu a sra. PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, portadora do CPF: 907.798.512-34, representando a empresa: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52. O senhor: KLINSMAN JOHNNY FONTENELLE SANTANA, portador do CPF: 941.352.582-04, representando a empresa: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38. Na sequência o senhor Agente de Contratação cedeu à palavra a senhora sra. PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, portadora do CPF: 907.798.512-34, representando a empresa: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor KLINSMAN JOHNNY FONTENELLE SANTANA, portador do CPF: 941.352.582-04, representando a empresa: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Em seguida a comissão faz análise dos documentos apresentados e declara credenciadas as empresas: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52; FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38. Em seguida o senhor Agente de Contratação declara aberta a fase de análise das propostas financeira, abriu os envelopes na presença de todos e cedeu à palavra a senhora sra. PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, portadora do CPF: 907.798.512-34, representando a empresa: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52, para se pronunciar sobre análise e aprovação das propostas financeira, faz constar que a empresa: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38, deixou de apresentar o seguro garantia solicitado no item 5.6 do edital; Cedeu à palavra ao senhor KLINSMAN JOHNNY FONTENELLE SANTANA, portador do CPF: 941.352.582-04, representando a empresa: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38, para se pronunciar sobre análise e aprovação das propostas financeira, faz constar ausência da assinatura do engenheiro electricista na proposta.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Em seguida o agente de contratação faz constar que a empresa: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38, apresentou o seguro garantia ainda no credenciamento, conforme solicitado no item 5.6 do edital. Portanto a comissão dar a presente demanda como sanada. Faz constar ainda que a empresa: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52, sobre a ausência da assinatura do engenheiro eletricista na proposta, fazendo uma conferencia no edital o mesmo não exigiu assinado da equipe técnica na proposta financeira, portanto a comissão dar a presente demanda como sanada. Os representante das empresas: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38; P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52, declararam a intensão de recorrer da decisão aqui proferida. Em seguida a comissão faz analise das propostas financeiras e decidiu por unanimidade pela aprovação da proposta das empresas: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52; FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38. Logo após o senhor Agente de Contratação declarou aberta a fase de lances, conforme abaixo relacionado:

ITEM	MAPA DELANCES	UNID	QUANT	EMPRESAS	VLR INICIAL	1° LANCE	2° lance	3° lance
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH – PA, CONFORME CONVÊNIO No22/2022- SEEL.	SERV	1	P L R	438.057,50	<b>435.000,00</b>	430.000,00	<b>425.000,00</b>
				FONTENELLE	440.537,06	436.900,00	433.900,00	declinou

Logo após o agente de contratação declara aberta a fase de analise dos documentos de habilitação, abriu o envelope na presença de todos e cedeu a palavra ao senhor KLINSMAN JOHNNY FONTENELLE SANTANA, portador do CPF: 941.352.582-04, representando a empresa: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38, para se pronunciar em relação a habilitação no certame, o mesmo faz constar que a: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52, deixou de apresentar o quantitativo na CAT, do item (POSTE DE CONCRETO), conforme solicitado o item 7.1.6.6 do edital. O agente de contratação cedeu a palavra a senhora PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, portadora do CPF: 907.798.512-34, representante da empresa: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52, para se pronunciar em relação a fase de habilitação a mesma faz constar que a empresa: FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38, deixou de apresentar a Certidão Especifica em nome do socio e da empresa (pessoa jurídica), solicitado no item 7.1.5.2 do edital. A comissão decidiu por unanimidade pela inabilitação da empresa: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52; FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38 no certame. Em seguida os representantes das empresas: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.999.984/0001-52 e FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.659.456/0001-38, declararam intensão de recorrer da decisão proferida pela comissão. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim agente de contratação do municipio de bannach – PA equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

Neemias Gama Fernandes  
Agente de Contratação

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Jose Felix da Silva  
Equipe de apoio

Ronie von Lima da Silva  
Equipe de apoio

P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA,  
CNPJ: 32.999.984/0001-52;

FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA LTDA,  
CNPJ: 21.659.456/0001-38.

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02